



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e nomeia Membro da
Comissão de Direitos Difusos e
Relação de Consumo desta
Seccional.*

PORTARIA Nº 108/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Advogada **ROSILENE PAIVA MARINHO DE SOUSA, OAB/PB 12.253**, para compor a Comissão de Direitos Difusos e Relação de Consumo desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 06 de novembro de 2017.

Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente